



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93

Declaro sob as penas da Lei que o Pregão Presencial n.º 16.025/2013/SMS/PMCG (Processo n.º 16.279/2013), através da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, efetuado para Contratação de empresa para fornecimento de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Os recursos serão; recursos próprios, cuja empresa vencedora SAÚDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 24.280.828/0002-90, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações.

JUAREZ TÁVORA, 22 de Julho de 2014.

Assessoria Jurídica



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE ENCERRAMENTO

No Vigésimo Terceiro dia do mês de Julho de 2014, o presidente da CPL do município de JUAREZ TÁVORA / PB, nomeado através da Portaria N° 126/2013 de 03 de Setembro de 2013, **ENCERRA** o respectivo Certame Licitatório identificado como **ADESÃO N.º 005/2014**, sendo esta página a última e corresponde ao número _____, que como as demais foram numeradas e rubricadas pelo presidente.

E, para constar à legalidade deste documento será assinado por mim.

JUAREZ TÁVORA - PB, 23/07/2014.

RAFF DE MELO PORTO
- PRESIDENTE DA CPL -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
(COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)

C A P A D E P R O C E S S O

P R O C E S S O

N.º 2014.05.023

Licitação Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços 005/2014

Tipo: Vantajosidade

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

P A R T I C I P A N T E

*SAÚDE DENTAL COMERCIO E
REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.280.828/0002-90*

V E N C E D O R (S)

*SAÚDE DENTAL COMERCIO E
REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.280.828/0002-90*

I N F O R M A Ç Õ E S C O M P L E M E N T A R E S



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE ABERTURA

Ao Oitavo (08) dia do Mês de Maio de 2014, o presidente da CPL do Município de Juarez Távora, instituído pela Portaria N° 126/2013 de 03 de Setembro de 2013, **ABRE** o presente Certame Licitatório identificado como **Adesão N° 005/2014**, sendo esta página, a primeira, a qual será numerada e rubricada por mim, bem como as demais páginas em ordem crescente e seqüencial, excluindo-se apenas os envelopes de Documentação e Propostas, os quais não serão contados como páginas.

Juarez Távora - PB, 08/05/2014

**RAFF DE MELO PORTO
- PRESIDENTE DA CPL -**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Exmo. Sra. Prefeita
MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
JUAREZ TÁVORA- PB,

JUAREZ TÁVORA, 08 de Maio de 2014.

Sirvo-me do presente para encaminhar minha solicitação, no sentido de **AUTORIZAR** a adesão a ata de registro de preços, para Contratação de empresa para fornecimento de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 140.183,15 (Cento e Quarenta Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Quinze Centavos), nos termos do Pregão Presencial n.º 16.025/2013/SMS/PMCG (Processo n.º 16.279/2013), através da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, ou abertura de procedimento licitatório convencional.

Sendo só para o momento, despeço-me com cordiais e renovadas saudações.

Atenciosamente,

Secretaria de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA	REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
--	--------------------------------------

MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO (S)	<input checked="" type="checkbox"/>	NUMERO	PMJT/PB ADESAO 005/2014	DATA	08/05/2014
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS	<input type="checkbox"/>				

SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTINO:	UNIDADES DE SAÚDE
ENDEREÇO	JUAREZ TÁVORA-PB

UNID ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE/ FUNÇÃO/PROGRAMA
02.14 – SECRETARIA DE SAÚDE.	10.122.2010.2015 – Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde 10.301.1006.2016 – Desenvolver as atividades do Pab Fixo 10.301.1006.2017 – Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Prog. Saúde da Família 10.301.1006.2018 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Prog Agentes Com. De Saúde – PACs 10.301.1006.2019 – Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal 10.301.1006.2020 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades da Farmacia Básica. 10.301.1006.2021 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Programa de Alta e Média Complexidade – MAC

NAT. DISPESA 3.3.90.30.00	ATIVIDADE Material de Consumo	VALOR ESTIMADO R\$ 140.183,15
------------------------------	----------------------------------	---

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	APRES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO FOSFORICO A 37% GEL	30	UND	R\$ 1,45	R\$ 43,50
2	ADESIVO DENTÁRIO FOTOPOLIERIZAVEL	15	UND	R\$ 15,24	R\$ 228,60
3	ÁGUA DESTILADA (GALÃO 5 LITROS)	100	UND	R\$ 6,47	R\$ 647,00
4	ÁGUA OXIGENADA 10% 1 LITRO	10	LTR	R\$ 3,84	R\$ 38,40
5	AGULHAS GENGIVAIAS DESCATVEIS 30G CURTA	100	CX	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
6	AGULHAS GENGIVAIAS DESCARTÁVEIS 27G LONGA	100	UND	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
7	AGULHAS HIPODERMICAS 40X60	30	CX	R\$ 58,68	R\$ 1.760,40
8	ÁLCOOL 70% 1 LITRO	50	UND	R\$ 3,38	R\$ 169,00
9	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	100	UND	R\$ 9,70	R\$ 970,00
10	ANESTESICO LOCAL MEPRVACA1NA COM NORADRENALINA	500	CX	R\$ 40,34	R\$ 20.170,00
11	ANESTESICO LOCAL PRILOCAINA COM FELIPRESSINA	300	CX	R\$ 26,58	R\$ 7.974,00
12	ANESTESICO LOCAL SEM VASO CONSTRICTOR HEPIRACAINA	200	UND	R\$ 40,34	R\$ 8.068,00
13	ANESTESICO TÓPICO SABORES VARIADOS	100	UND	R\$ 6,11	R\$ 611,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

14	BABADOR IMPERMEÁVEL CAIXA C/100	15	CX	R\$ 11,38	R\$ 170,70
15	BICARBONATO DE SÓDIO EXTRAFINO C/ 24 ENVELOPES	10	CX	R\$ 46,36	R\$ 463,60
16	CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS	20	UND	R\$ 86,48	R\$ 1.729,60
17	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO GS/80	10	UND	R\$ 613,63	R\$ 6.136,30
18	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 02 PORÇÕES GS/80	10	UND	R\$ 968,83	R\$ 9.688,30
19	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CALCIO PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA	30	UND	R\$ 12,03	R\$ 360,90
20	CIMENTO PROVISÓRIO PASTAL	100	UND	R\$ 35,26	R\$ 3.526,00
21	CONJUNTO DE LIMAS ENDODONTICAS PARA ADAPTAÇÃO EM INSTRUMENTO ROTATÓRIO	20	UND	R\$ 95,39	R\$ 1.907,80
22	CURSOR DE SILICONE	20	LT	R\$ 14,83	R\$ 296,60
23	DESSENSILIZADOR DENTINARIO DE VIDRO	30	VIDRO	R\$ 14,36	R\$ 430,80
24	EDTA	50	UND	R\$ 6,05	R\$ 302,50
25	KIT DE BROCAS PARA POLIMENTO DE RESINAS	50	UND	R\$ 19,49	R\$ 974,50
26	CIMENTO ENDODONTICO PO E LIQUIDO KIT	50	UND	R\$ 23,15	R\$ 1.157,50
27	ESCOVA PARA PROFLAXIA DE ROBSON	100	UND	R\$ 1,27	R\$ 127,00
28	ESPELHO ODONTOLÓGICO AUTOCLAVAVEL	100	CX	R\$ 3,82	R\$ 382,00
29	ESPONJA DE FIBRINA C/ 10 UNIDS	50	CX	R\$ 16,57	R\$ 828,50
30	SOLUÇÃO HEMOSTATICA	50	CX	R\$ 10,00	R\$ 500,00
31	ESTOJO DE RESINA FOTOPONIMERIZAVEL DE NANOIBRIDA PARTÍCULAS	20	KIT	R\$ 128,63	R\$ 2.572,60
32	ETHANOLIN INJETÁVEL	20	UND	R\$ 5,61	R\$ 112,20
33	EUCALIPTOL	50	UND	R\$ 7,13	R\$ 356,50
34	EUGENOL	80	UND	R\$ 8,84	R\$ 707,20
35	EVIDENCIADOR DE PLACAS BACTERIANAS	20	UND	R\$ 5,87	R\$ 117,40
36	FILME PLÁSTICO DE PVC	50	RL	R\$ 2,94	R\$ 147,00
38	FILME PERIAPICAIS INFANTIL CX C/ 100	50	CX	R\$ 109,37	R\$ 5.468,50
39	FILME PERIAPICAIS ADULTO (3CM X 4CM) CX C7 150 UND	100	CX	R\$ 84,38	R\$ 8.438,00
40	FIO DE SUTURA DE SEDA MONTADO 30 DE USO ODONTOLOGICO	150	CX	R\$ 15,68	R\$ 2.352,00
41	FIO DE SUTURA NONTADO MONONYLON 30 DE USO ODONTOLOGICO	80	CX	R\$ 28,57	R\$ 2.285,60
42	FIO DENTAL	200	UND	R\$ 1,96	R\$ 392,00
43	FITA PARA AUTOCLAVE	40	UND	R\$ 3,82	R\$ 152,80
44	FLUOR TÓPICO	100	UND	R\$ 3,70	R\$ 370,00
45	FORMOCRESOL	30	UND	R\$ 5,42	R\$ 162,60
46	FORMOLA 10%	20	UND	R\$ 9,31	R\$ 186,20
47	GASE EM ROLO 91X91 CM	10	PCT	R\$ 24,50	R\$ 245,00
48	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA	40	CX	R\$ 12,03	R\$ 481,20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

49	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR	60	KIT	R\$ 16,21	R\$ 972,60
50	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL	30	KIT	R\$ 111,36	R\$ 3.340,80
51	CIMENTO PROVISÓRIO PO E LIQUIDO	60	FR	R\$ 22,63	R\$ 1.357,80
52	JOGO DE PONTAS PARA APARELHO ULTRASSONICO C/3	50	CONJ	R\$ 291,06	R\$ 14.553,00
53	KIT DE BROCAS PARA POLÍMERO DE AMÁLGAMA	50	KIT	R\$ 29,83	R\$ 1.491,50
54	LAMINA DE BISTURI N° 11 CX C/100	5	CX	R\$ 21,07	R\$ 105,35
55	LAMINA DE BISTURIN°12 CX C/100	10	CX	R\$ 21,07	R\$ 210,70
56	LAMINA DE B1STUR1N°15 CSX C/100	15	CX	R\$ 21,07	R\$ 316,05
57	LIMA FLEXÍVEL 1ª SERIE DE 25MM	30	CX	R\$ 17,24	R\$ 517,20
58	LIMA FLEXÍVEL 2ª SERIE DE 25MM	50	CX	R\$ 17,24	R\$ 862,00
59	LUVA ESTÉRIL 7.5	80	UND	R\$ 1,15	R\$ 92,00
60	LUVA ESTÉRIL 8.0	120	UND	R\$ 1,15	R\$ 138,00
61	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAM P	50	CX	R\$ 18,62	R\$ 931,00
62	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAM M	30	CX	R\$ 18,62	R\$ 558,60
63	MASCARAS DESCARTÁVEIS PCTC/ 100	200	CX	R\$ 4,41	R\$ 882,00
64	MOLDEIRAS DESC. CAIXA C/24	300	CX	R\$ 9,67	R\$ 2.901,00
65	ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA ROTAÇÃO	10	UND	R\$ 11,08	R\$ 110,80
66	ÓLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA ROTAÇÃO	10	UND	R\$ 11,08	R\$ 110,80
67	OTOSPORIN	60	FR	R\$ 15,68	R\$ 940,80
68	OXIDO DE ZINCO PO	20	UND	R\$ 3,88	R\$ 77,60
69	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	20	ENV	R\$ 3,32	R\$ 66,40
70	PAPEL P/ EMPACOTAMENTO DE MATERIAL PARA AUTOCLAVE (CRAFT)	80	RL	R\$ 56,84	R\$ 4.547,20
71	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA TRATAMENTO ENDODONTICO	50	CX	R\$ 15,95	R\$ 797,50
72	PASTA PROFLETICA	20	CX	R\$ 5,05	R\$ 101,00
73	PEDRA POME 100GR	20	POTE	R\$ 9,08	R\$ 181,60
74	PONTA DIAMANTADA PARA REMOÇÃO DE AMÁLGAMA	15	UND	R\$ 1,44	R\$ 21,60
75	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	15	UND	R\$ 7,82	R\$ 117,30
76	PVPI DERGERMANTE	10	LT	R\$ 20,48	R\$ 204,80
77	PVPI TÓPICO	15	LT	R\$ 19,11	R\$ 286,65
78	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL	15	KIT	R\$ 13,87	R\$ 208,05
79	SERINGAS HIPODERMICAS DESCARTÁVEIS O AGULHAS 25X7 DE 10CC	30	CX	R\$ 39,20	R\$ 1.176,00
80	SOLUÇÃO DE MILTON	30	LT	R\$ 3,84	R\$ 115,20
81	SOLUÇÃO FIXADORA P/RAIO X 475 ML	15	UND	R\$ 5,64	R\$ 84,60
82	SOLUÇÃO REVELADORA P/ RAO X 475 ML	15	UND	R\$ 5,64	R\$ 84,60



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

83	SUGADOR DE SALIVA DESCART.	15	PCT	R\$ 3,23	R\$ 48,45
84	TIRA DE LIXA DE AÇO ENV/ 12 UNDS	100	ENV	R\$ 6,32	R\$ 632,00
85	TOUCAS (GORROS) DESC. PCT C/ 100	20	CX	R\$ 5,32	R\$ 106,40
86	VERNIZ CAVITARIO	300	UND	R\$ 9,81	R\$ 2.943,00
87	VERNIZ O FLUOR	30	UND	R\$ 12,73	R\$ 381,90
VALOR TOTAL					R\$ 140.183,15

JUSTIFICATIVA.

A aquisição dos Materiais ora solicitada é de extrema importância para a manutenção das unidades de saúde municipais.

ASSINATURA DO REQUERENTE	VISTO POR:	AUTORIZADO POR
_____ Secretária de Saúde EM ____/____/2014	_____ Tesoureira EM ____/____/2014	_____ Prefeito Municipal EM ____/____/2014



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

DOTAÇÃO FINANCEIRA

Senhora Tesoureira,

Em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde no valor de R\$ 140.183,15 (Cento e Quarenta Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Quinze Centavos) solicito com maior brevidade um aval como existe disponibilidade financeira e orçamentária para Contratação de empresa para fornecimento de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

JUAREZ TÁVORA, 09 de Maio de 2014.

Maria Ana Farias dos Santos

PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Dotação Orçamentária e Financeira

Senhora Prefeita,

Informo a V. Ex^a. Que; de acordo com o pedido encaminhado à Tesouraria, no dia 09/05/2014 que existe disponibilidade orçamentária na rubrica/2014: 02.14 – SECRETARIA DE SAÚDE - 10.122.2010.2015 – Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde - 10.301.1006.2016 – Desenvolver as atividades do Pab Fixo - 10.301.1006.2017 – Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Prog. Saúde da Família - 10.301.1006.2018 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Prog Agentes Com. De Saúde – PACs - 10.301.1006.2019 – Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal - 10.301.1006.2020 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades da Farmácia Básica. - 10.301.1006.2021 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Programa de Alta e Média Complexidade – MAC - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

JUAREZ TÁVORA, 12 de Maio de 2014

TESOUREIRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AUTORIZAÇÃO

Senhor Presidente da CPL,

Em virtude da Solicitação do Secretário de Saúde e resposta da Tesoureira do Município que já confirmou a dotação orçamentária e financeira, vêm a V.S. **AUTORIZAR** à Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 16.025/2013/SMS/PMCG (Processo nº 16.279/2013), através da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, desde que haja comprovação da Vantajosidade.

JUAREZ TÁVORA, 13 de Maio de 2014

Maria Ana Farias dos Santos

PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Em, 21 de Julho de 2014

A Assessoria Jurídica da PMJT/PB

De Presidente da Comissão de Licitação

Contratação de empresa para fornecimento de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Após; juntada cópia de todos os documentos necessários da Ata de Registro do Pregão Presencial n.º 16.025/2013/SMS/PMCG (Processo n.º 16.279/2013), através da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, solicitamos que a douta Assessoria Jurídica do Município de JUAREZ TÁVORA, promova o necessário exame dos aspectos jurídicos inerentes, e achando tudo conforme, aprove a Adesão ora oferecida.

RAFF DE MELO PORTO
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

RELATÓRIO VANTAJOSIDADE

ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
16.025/2013/SMS/PMCG (PROCESSO Nº
16.279/2013), ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB.

JUAREZ TÁVORA - PB, 21 de Julho de 2014.

Em atenção à Solicitação da Prefeita Constitucional do Município de JUAREZ TÁVORA acerca da realização de pesquisa de mercado visando à comprovação de VANTAJOSIDADE a **Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 16.025/2013/SMS/PMCG (Processo nº 16.279/2013), através da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB.**

Pelo que se vislumbra das informações constantes no processo, trata a ata de registro de preço em epígrafe de Contratação de empresa para fornecimento de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Nota-se que o preço ofertado pela Empresa: **SAÚDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 24.280.828/0002-90**; vencedora dos itens especificados do Pregão Presencial n.º 16.025/2013/SMS/PMCG (Processo nº 16.279/2013), através da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, com o valor de R\$ 140.183,15 (Cento e Quarenta Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Quinze Centavos); 22,23% de Adesão da Ata Completa.

Diante das considerações acima, essa comissão realizou pesquisa de mercado e apurou o que:

O menor valor estimado apurado na pesquisa foi de **R\$: 141.665,54 (Cento e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme cotações anexas aos autos, por outro lado, o preço formulado pela empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços, R\$ 140.183,15 (Cento e Quarenta Mil, Cento e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Oitenta e Três Reais e Quinze Centavos), motivo pelo qual ao nosso sentir os preços constantes na Ata de Registro de Preços estão em total conformidade com o que estabelece os arts. 15, § 1º e 43, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Neste norte, ainda em relação à vantagem econômica que deve ser comprovada para adesão à ata de registro de preço informada, conforme prevê o Decreto n.º 7.892/2013, convém tecer alguns comentários:

Sobre esse assunto, a IN/MPF/SG n.º 1/2004, preceitua no art. 15 que a pesquisa de preços será realizada com base em informações padronizadas, devendo contemplar, também, outras informações que possam interferir na formação do preço e evitar distorções do resultado. Assim, cabe a inclusão nos autos de parecer técnico, demonstrando que a pesquisa apresentada atende as recomendações do TCU (consulta a no mínimo 3 fornecedores) mas principalmente por representar os produtos que o Município de JUAREZ TÁVORA deseja adquirir, apresentando preço superior.

Há de salientar-se que a adesão a ATA de registro de preço proporciona algumas outras vantagens a Administração. Basta entendermos que a ATA ocasiona uma redução do número de licitações, proporcionando uma economia de tempo vez que o procedimento de ADESÃO é bem mais simples do que a realização de licitações tradicionais, pois, a licitação já está realizada, com condições de fornecimento já ajustadas, sem falar nos preços e os respectivos fornecedores que já estão definidos. A adesão à referida ATA, proporciona também uma economia de escala o que ao nosso sentir é uma das maiores vantagens da Adesão ao Registro de Preços em comento, haja vista que há um grande volume de quantitativo licitado, ocasionando uma baixa considerável nos preços como constatamos na pesquisa anexa. A transparência também é um destaque nesse procedimento já que todos os procedimentos foram monitorados pelos agentes envolvidos.

Sem mais delongas, por todos os aspectos analisados, levando-se em conta o conjunto dos dispositivos legais acima citados e transcritos, resta cristalino a **VANTAJOSIDADE** na **ADESÃO** ao Pregão Presencial n.º 16.025/2013/SMS/PMCG (Processo n.º 16.279/2013), através da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

É o relatório, salvo melhor Juízo.

RAFF DE MELO PORTO
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

DA: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Vem a esta Assessoria Jurídica para exame e aprovação da Adesão a Ata de Registro de Pregão Presencial n.º 16.025/2013/SMS/PMCG (Processo n.º 16.279/2013), através da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, com vista à deflagração do procedimento Licitatório para Contratação de empresa para fornecimento de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, com a empresa vencedora: SAÚDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 24.280.828/0002-90.

Os textos da referida Adesão em análise, sob o ângulo jurídico – formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial os Arts: 15, § 1º e 43, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações c/c Decreto n.º 7.892/2013.

Diante do exposto, opino pela aprovação da Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial n.º 16.025/2013/SMS/PMCG (Processo n.º 16.279/2013), através da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, propondo o retorno do processo à CPL para as providências decorrentes.

JUAREZ TÁVORA, 22 de Julho de 2014

Assessoria Jurídica
OAB N.º.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

OFÍCIO GAPRE N.º /2014

Juarez Távora, 13 de Maio de 2014.

A Excelentíssima Senhora

Gestora da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB.

Senhora LUCIA DE FATIMAGONÇALVES MAIA DERKS

Avenida Assis Chateaubriand, 1376 – Liberdade – Campina Grande-PB

Senhor Prefeito,

Com fulcro no Decreto N.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade de **AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao Pregão Presencial n.º 16.025/2013 e Processo n.º 16.279/2013; Empresa: SAÚDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 24.280.828/0002-90.

A referida adesão visa à Contratação de empresa para fornecimento de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Segue Relação de material de Nosso Interesse na Referida Adesão:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO FOSFORICO A 37% GEL	UND	30	R\$ 1,45	R\$ 43,50
2	ADESIVO DENTÁRIO FOTOPOLIMERIZAVEL	UND	15	R\$ 15,24	R\$ 228,60
3	ÁGUA DESTILADA (GALÃO 5 LITROS)	UND	100	R\$ 6,47	R\$ 647,00
4	ÁGUA OXIGENADA 10% 1 LITRO	LTR	10	R\$ 3,84	R\$ 38,40
5	AGULHAS GENGIVAIAS DESCATVEIS 30G CURTA	CX	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
6	AGULHAS GENGIVAIAS DESCARTÁVEIS 27G LONGA	UND	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
7	AGULHAS HIPODERMICAS 40X60	CX	30	R\$ 58,68	R\$ 1.760,40
8	ÁLCOOL 70% 1 LITRO	UND	50	R\$ 3,38	R\$ 169,00
9	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	UND	100	R\$ 9,70	R\$ 970,00
10	ANESTESICO LOCAL MEPRVACAINA COM NORADRENALINA	CX	500	R\$ 40,34	R\$ 20.170,00
11	ANESTESICO LOCAL PRILOCAINA COM FELIPRESSINA	CX	300	R\$ 26,58	R\$ 7.974,00
12	ANESTESICO LOCAL SEM VASO CONSTRICTOR HEPIRACAINA	UND	200	R\$ 40,34	R\$ 8.068,00
13	ANESTESICO TÓPICO SABORES VARIADOS	UND	100	R\$ 6,11	R\$ 611,00
14	BABADOR IMPERMEÁVEL CAIXA C/100	CX	15	R\$ 11,38	R\$ 170,70
15	BICARBONATO DE SÓDIO EXTRAFINO C/ 24 ENVELOPES	CX	10	R\$ 46,36	R\$ 463,60



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

16	CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS	UND	20	R\$ 86,48	R\$ 1.729,60
17	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO GS/80	UND	10	R\$ 613,63	R\$ 6.136,30
18	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 02 PORÇÕES GS/80	UND	10	R\$ 968,83	R\$ 9.688,30
19	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CALCIO PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA	UND	30	R\$ 12,03	R\$ 360,90
20	CIMENTO PROVISÓRIO PASTAL	UND	100	R\$ 35,26	R\$ 3.526,00
21	CONJUNTO DE LIMAS ENDODONTICAS PARA ADAPTAÇÃO EM INSTRUMENTO ROTATÓRIO	UND	20	R\$ 95,39	R\$ 1.907,80
22	CURSOR DE SILICONE	LT	20	R\$ 14,83	R\$ 296,60
23	DESSENSILIZADOR DENTINARIO DE VIDRO	VIDRO	30	R\$ 14,36	R\$ 430,80
24	EDTA	UND	50	R\$ 6,05	R\$ 302,50
25	KIT DE BROCAS PARA POLIMENTO DE RESINAS	UND	50	R\$ 19,49	R\$ 974,50
26	CIMENTO ENDODONTICO PO E LIQUIDO KIT	UND	50	R\$ 23,15	R\$ 1.157,50
27	ESCOVA PARA PROFLAXIA DE ROBSON	UND	100	R\$ 1,27	R\$ 127,00
28	ESPELHO ODONTOLÓGICO AUTOCLAVAVEL	CX	100	R\$ 3,82	R\$ 382,00
29	ESPONJA DE FIBRINA C/ 10 UNIDS	CX	50	R\$ 16,57	R\$ 828,50
30	SOLUÇÃO HEMOSTATICA	CX	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
31	ESTOJO DE RESINA FOTOPONIMERIZAVEL DE NANOIBRIDA PARTÍCULAS	KIT	20	R\$ 128,63	R\$ 2.572,60
32	ETHANOLIN INJETÁVEL	UND	20	R\$ 5,61	R\$ 112,20
33	EUCALIPTOL	UND	50	R\$ 7,13	R\$ 356,50
34	EUGENOL	UND	80	R\$ 8,84	R\$ 707,20
35	EVIDENCIADOR DE PLACAS BACTERIANAS	UND	20	R\$ 5,87	R\$ 117,40
36	FILME PLÁSTICO DE PVC	RL	50	R\$ 2,94	R\$ 147,00
38	FILME PERIAPICAIS INFANTIL CX C/ 100	CX	50	R\$ 109,37	R\$ 5.468,50
39	FILME PERIAPICAIS ADULTO (3CM X 4CM) CX C7 150 UND	CX	100	R\$ 84,38	R\$ 8.438,00
40	FIO DE SUTURA DE SEDA MONTADO 30 DE USO ODONTOLOGICO	CX	150	R\$ 15,68	R\$ 2.352,00
41	FIO DE SUTURA NONTADO MONONYLON 30 DE USO ODONTOLOGICO	CX	80	R\$ 28,57	R\$ 2.285,60
42	FIO DENTAL	UND	200	R\$ 1,96	R\$ 392,00
43	FITA PARA AUTOCLAVE	UND	40	R\$ 3,82	R\$ 152,80
44	FLUOR TÓPICO	UND	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

45	FORMOCRESOL	UND	30	R\$ 5,42	R\$ 162,60
46	FORMOLA 10%	UND	20	R\$ 9,31	R\$ 186,20
47	GASE EM ROLO 91X91 CM	PCT	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00
48	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA	CX	40	R\$ 12,03	R\$ 481,20
49	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR	KIT	60	R\$ 16,21	R\$ 972,60
50	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL	KIT	30	R\$ 111,36	R\$ 3.340,80
51	CIMENTO PROVISÓRIO PO E LIQUIDO	FR	60	R\$ 22,63	R\$ 1.357,80
52	JOGO DE PONTAS PARA APARELHO ULTRASSONICO C/3	CONJ	50	R\$ 291,06	R\$ 14.553,00
53	KIT DE BROCAS PARA POLÍMERO DE AMÁLGAMA	KIT	50	R\$ 29,83	R\$ 1.491,50
54	LAMINA DE BISTURI Nº 11 CX C/100	CX	5	R\$ 21,07	R\$ 105,35
55	LAMINA DE BISTURINº12 CX C/100	CX	10	R\$ 21,07	R\$ 210,70
56	LAMINA DE BISTURINº15 CSX C/100	CX	15	R\$ 21,07	R\$ 316,05
57	LIMA FLEXÍVEL 1ª SERIE DE 25MM	CX	30	R\$ 17,24	R\$ 517,20
58	LIMA FLEXÍVEL 2ª SERIE DE 25MM	CX	50	R\$ 17,24	R\$ 862,00
59	LUVA ESTÉRIL 7.5	UND	80	R\$ 1,15	R\$ 92,00
60	LUVA ESTÉRIL 8.0	UND	120	R\$ 1,15	R\$ 138,00
61	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAM P	CX	50	R\$ 18,62	R\$ 931,00
62	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAM M	CX	30	R\$ 18,62	R\$ 558,60
63	MASCARAS DESCARTÁVEIS PCTC/100	CX	200	R\$ 4,41	R\$ 882,00
64	MOLDEIRAS DESC. CAIXA C/24	CX	300	R\$ 9,67	R\$ 2.901,00
65	ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA ROTAÇÃO	UND	10	R\$ 11,08	R\$ 110,80
66	ÓLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	10	R\$ 11,08	R\$ 110,80
67	OTOSPORIN	FR	60	R\$ 15,68	R\$ 940,80
68	OXIDO DE ZINCO PO	UND	20	R\$ 3,88	R\$ 77,60
69	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	ENV	20	R\$ 3,32	R\$ 66,40
70	PAPEL P/ EMPACOTAMENTO DE MATERIAL PARA AUTOCLAVE (CRAFT)	RL	80	R\$ 56,84	R\$ 4.547,20
71	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA TRATAMENTO ENDODONTICO	CX	50	R\$ 15,95	R\$ 797,50
72	PASTA PROFLATICA	CX	20	R\$ 5,05	R\$ 101,00
73	PEDRA POME 100GR	POTE	20	R\$ 9,08	R\$ 181,60
74	PONTA DIAMANTADA PARA REMOÇÃO DE AMÁLGAMA	UND	15	R\$ 1,44	R\$ 21,60



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

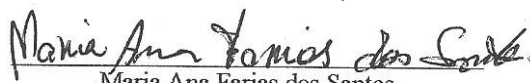
75	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	UND	15	R\$ 7,82	R\$ 117,30
76	PVPI DERGERMANTE	LT	10	R\$ 20,48	R\$ 204,80
77	PVPI TÓPICO	LT	15	R\$ 19,11	R\$ 286,65
78	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL	KIT	15	R\$ 13,87	R\$ 208,05
79	SERINGAS HIPODERMICAS DESCARTÁVEIS O AGULHAS 25X7 DE 10CC	CX	30	R\$ 39,20	R\$ 1.176,00
80	SOLUÇÃO DE MILTON	LT	30	R\$ 3,84	R\$ 115,20
81	SOLUÇÃO FIXADORA P/RAIO X 475 ML	UND	15	R\$ 5,64	R\$ 84,60
82	SOLUÇÃO REVELADORA P/ RAO X 475 ML	UND	15	R\$ 5,64	R\$ 84,60
83	SUGADOR DE SALIVA DESCART.	PCT	15	R\$ 3,23	R\$ 48,45
84	TIRA DE LIXA DE AÇO ENV/ 12 UNDS	ENV	100	R\$ 6,32	R\$ 632,00
85	TOUCAS (GORROS) DESC. PCT C/ 100	CX	20	R\$ 5,32	R\$ 106,40
86	VERNIZ CAVITARIO	UND	300	R\$ 9,81	R\$ 2.943,00
87	VERNIZ O FLUOR	UND	30	R\$ 12,73	R\$ 381,90
	VALOR TOTAL				R\$ 140.183,15

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o **OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO, BEM COMO A CÓPIA DO EDITAL E SUA PUBLICAÇÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ASSINADA PELAS PARTES E SUA PUBLICAÇÃO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PUBLICADA E PROPOSTA DA EMPRESA.**

Face ao exposto, nos colocamos a disposição para dirimir qualquer dúvida existente por meio do telefone (83) 3267-1072, Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB, CEP – 58387-000.

Certo de sua atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Maria Ana Farias dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

OFÍCIO GAPRE N.º /2014

Juarez Távora, 13 de Maio de 2014.

**A Empresa: SAÚDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ:
24.280.828/0002-90**

Senhora : Thayse Keely Menezes da Costa

Senhor Proprietário,

Com fulcro no Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade de **AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao Pregão Presencial n.º 16.025/2013 e Processo n° 16.279/2013 da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB.

A referida adesão visa à Contratação de empresa para fornecimento de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Segue Relação de material de Nosso Interesse na Referida Adesão:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO FOSFORICO A 37% GEL	UND	30	R\$ 1,45	R\$ 43,50
2	ADESIVO DENTÁRIO FOTOPOLIMERIZAVEL	UND	15	R\$ 15,24	R\$ 228,60
3	ÁGUA DESTILADA (GALÃO 5 LITROS)	UND	100	R\$ 6,47	R\$ 647,00
4	ÁGUA OXIGENADA 10% 1 LITRO	LTR	10	R\$ 3,84	R\$ 38,40
5	AGULHAS GENGIVAIAS DESCATVEIS 30G CURTA	CX	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
6	AGULHAS GENGIVAIAS DESCARTÁVEIS 27G LONGA	UND	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
7	AGULHAS HIPODERMICAS 40X60	CX	30	R\$ 58,68	R\$ 1.760,40
8	ÁLCOOL 70% 1 LITRO	UND	50	R\$ 3,38	R\$ 169,00
9	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	UND	100	R\$ 9,70	R\$ 970,00
10	ANESTESICO LOCAL MEPRVACAINA COM NORADRENALINA	CX	500	R\$ 40,34	R\$ 20.170,00
11	ANESTESICO LOCAL PRILOCAINA COM FELIPRESSINA	CX	300	R\$ 26,58	R\$ 7.974,00
12	ANESTESICO LOCAL SEM VASO CONSTRUCTOR HEPIRACAINA	UND	200	R\$ 40,34	R\$ 8.068,00
13	ANESTESICO TÓPICO SABORES VARIADOS	UND	100	R\$ 6,11	R\$ 611,00
14	BABADOR IMPERMEÁVEL CAIXA C/100	CX	15	R\$ 11,38	R\$ 170,70
15	BICARBONATO DE SÓDIO EXTRAFINO C/ 24 ENVELOPES	CX	10	R\$ 46,36	R\$ 463,60



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

16	CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS	UND	20	R\$ 86,48	R\$ 1.729,60
17	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO GS/80	UND	10	R\$ 613,63	R\$ 6.136,30
18	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 02 PORÇÕES GS/80	UND	10	R\$ 968,83	R\$ 9.688,30
19	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CALCIO PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA	UND	30	R\$ 12,03	R\$ 360,90
20	CIMENTO PROVISÓRIO PASTAL	UND	100	R\$ 35,26	R\$ 3.526,00
21	CONJUNTO DE LIMAS ENDODONTICAS PARA ADAPTAÇÃO EM INSTRUMENTO ROTATÓRIO	UND	20	R\$ 95,39	R\$ 1.907,80
22	CURSOR DE SILICONE	LT	20	R\$ 14,83	R\$ 296,60
23	DESSENSILIZADOR DENTINARIO DE VIDRO	VIDRO	30	R\$ 14,36	R\$ 430,80
24	EDTA	UND	50	R\$ 6,05	R\$ 302,50
25	KIT DE BROCAS PARA POLIMENTO DE RESINAS	UND	50	R\$ 19,49	R\$ 974,50
26	CIMENTO ENDODONTICO PO E LIQUIDO KIT	UND	50	R\$ 23,15	R\$ 1.157,50
27	ESCOVA PARA PROFLAXIA DE ROBSON	UND	100	R\$ 1,27	R\$ 127,00
28	ESPELHO ODONTOLÓGICO AUTOCLAVAVEL	CX	100	R\$ 3,82	R\$ 382,00
29	ESPONJA DE FIBRINA C/ 10 UNIDS	CX	50	R\$ 16,57	R\$ 828,50
30	SOLUÇÃO HEMOSTATICA	CX	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
31	ESTOJO DE RESINA FOTOPONIMERIZAVEL DE NANOIBRIDA PARTÍCULAS	KIT	20	R\$ 128,63	R\$ 2.572,60
32	ETHANOLIN INJETÁVEL	UND	20	R\$ 5,61	R\$ 112,20
33	EUCALIPTOL	UND	50	R\$ 7,13	R\$ 356,50
34	EUGENOL	UND	80	R\$ 8,84	R\$ 707,20
35	EVIDENCIADOR DE PLACAS BACTERIANAS	UND	20	R\$ 5,87	R\$ 117,40
36	FILME PLÁSTICO DE PVC	RL	50	R\$ 2,94	R\$ 147,00
38	FILME PERIAPICAIS INFANTIL CX C/ 100	CX	50	R\$ 109,37	R\$ 5.468,50
39	FILME PERIAPICAIS ADULTO (3CM X 4CM) CX C7 150 UND	CX	100	R\$ 84,38	R\$ 8.438,00
40	FIO DE SUTURA DE SEDA MONTADO 30 DE USO ODONTOLOGICO	CX	150	R\$ 15,68	R\$ 2.352,00
41	FIO DE SUTURA NONTADO MONONYLON 30 DE USO ODONTOLOGICO	CX	80	R\$ 28,57	R\$ 2.285,60
42	FIO DENTAL	UND	200	R\$ 1,96	R\$ 392,00
43	FITA PARA AUTOCLAVE	UND	40	R\$ 3,82	R\$ 152,80
44	FLUOR TÓPICO	UND	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

45	FORMOCRESOL	UND	30	R\$ 5,42	R\$ 162,60
46	FORMOLA 10%	UND	20	R\$ 9,31	R\$ 186,20
47	GASE EM ROLO 91X91 CM	PCT	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00
48	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA	CX	40	R\$ 12,03	R\$ 481,20
49	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR	KIT	60	R\$ 16,21	R\$ 972,60
50	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL	KIT	30	R\$ 111,36	R\$ 3.340,80
51	CIMENTO PROVISÓRIO PO E LIQUIDO	FR	60	R\$ 22,63	R\$ 1.357,80
52	JOGO DE PONTAS PARA APARELHO ULTRASSONICO C/3	CONJ	50	R\$ 291,06	R\$ 14.553,00
53	KIT DE BROCAS PARA POLÍMERO DE AMÁLGAMA	KIT	50	R\$ 29,83	R\$ 1.491,50
54	LAMINA DE BISTURI Nº 11 CX C/100	CX	5	R\$ 21,07	R\$ 105,35
55	LAMINA DE BISTURINº12 CX C/100	CX	10	R\$ 21,07	R\$ 210,70
56	LAMINA DE BISTURINº15 CSX C/100	CX	15	R\$ 21,07	R\$ 316,05
57	LIMA FLEXÍVEL 1ª SERIE DE 25MM	CX	30	R\$ 17,24	R\$ 517,20
58	LIMA FLEXÍVEL 2ª SERIE DE 25MM	CX	50	R\$ 17,24	R\$ 862,00
59	LUVA ESTÉRIL 7.5	UND	80	R\$ 1,15	R\$ 92,00
60	LUVA ESTÉRIL 8.0	UND	120	R\$ 1,15	R\$ 138,00
61	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAM P	CX	50	R\$ 18,62	R\$ 931,00
62	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAM M	CX	30	R\$ 18,62	R\$ 558,60
63	MASCARAS DESCARTÁVEIS PCTC/100	CX	200	R\$ 4,41	R\$ 882,00
64	MOLDEIRAS DESC. CAIXA C/24	CX	300	R\$ 9,67	R\$ 2.901,00
65	ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA ROTAÇÃO	UND	10	R\$ 11,08	R\$ 110,80
66	ÓLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	10	R\$ 11,08	R\$ 110,80
67	OTOSPORIN	FR	60	R\$ 15,68	R\$ 940,80
68	OXIDO DE ZINCO PO	UND	20	R\$ 3,88	R\$ 77,60
69	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	ENV	20	R\$ 3,32	R\$ 66,40
70	PAPEL P/ EMPACOTAMENTO DE MATERIAL PARA AUTOCLAVE (CRAFT)	RL	80	R\$ 56,84	R\$ 4.547,20
71	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA TRATAMENTO ENDODONTICO	CX	50	R\$ 15,95	R\$ 797,50
72	PASTA PROFLATICA	CX	20	R\$ 5,05	R\$ 101,00
73	PEDRA POME 100GR	POTE	20	R\$ 9,08	R\$ 181,60
74	PONTA DIAMANTADA PARA REMOÇÃO DE AMÁLGAMA	UND	15	R\$ 1,44	R\$ 21,60



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

75	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	UND	15	R\$ 7,82	R\$ 117,30
76	PVPI DERGERMANTE	LT	10	R\$ 20,48	R\$ 204,80
77	PVPI TÓPICO	LT	15	R\$ 19,11	R\$ 286,65
78	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL	KIT	15	R\$ 13,87	R\$ 208,05
79	SERINGAS HIPODERMICAS DESCARTÁVEIS O AGULHAS 25X7 DE 10CC	CX	30	R\$ 39,20	R\$ 1.176,00
80	SOLUÇÃO DE MILTON	LT	30	R\$ 3,84	R\$ 115,20
81	SOLUÇÃO FIXADORA P/RAIO X 475 ML	UND	15	R\$ 5,64	R\$ 84,60
82	SOLUÇÃO REVELADORA P/ RAO X 475 ML	UND	15	R\$ 5,64	R\$ 84,60
83	SUGADOR DE SALIVA DESCART.	PCT	15	R\$ 3,23	R\$ 48,45
84	TIRA DE LIXA DE AÇO ENV/ 12 UNDS	ENV	100	R\$ 6,32	R\$ 632,00
85	TOUCAS (GORROS) DESC. PCT C/ 100	CX	20	R\$ 5,32	R\$ 106,40
86	VERNIZ CAVITARIO	UND	300	R\$ 9,81	R\$ 2.943,00
87	VERNIZ O FLUOR	UND	30	R\$ 12,73	R\$ 381,90
	VALOR TOTAL				R\$ 140.183,15

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o **OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO E TODA DOCUMENTAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA DA EMPRESA.**

Face ao exposto, nos colocamos a disposição para dirimir qualquer dúvida existente por meio do telefone (83) 3267-1072, Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB, CEP – 58387-000.

Certo de sua atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maria Ana Farias dos Santos

Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Nos termos do julgamento da licitação: Adesão nº 005/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, conforme resposta da Prefeitura Municipal de CAMPINA GRANDE-PB; expedido em 27 de Maio de 2014 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: **SAÚDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 24.280.828/0002-90** no valor de R\$ 140.183,15 (Cento e Quarenta Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Quinze Centavos), pelas razões expostas no Ofício.

GABREF/ JUAREZ TÁVORA- PB, 22 de Julho de 2014.

Maria Ana Farias dos Santos
Prefeito Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Ofício apresentado pela Prefeitura Municipal de CAMPINA GRANDE -PB, quando da concordância da Adesão N.º 005/2014 do Pregão Presencial n.º 16.025/2013/SMS/PMCG (Processo nº 16.279/2013), através da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, ADJUDICAMOS, a Presente a Empresa: **SAÚDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 24.280.828/0002-90** no valor de R\$ 140.183,15 (Cento e Quarenta Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Quinze Centavos).

GABREF/ JUAREZ TÁVORA- PB, 22 de Julho de 2014.

Maria Ana Farias dos Santos
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATO Nº 038/2014

ADESÃO N.º 005/2014.

TÊRMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, ESTADO DA PARAÍBA, E A EMPRESA: **SAÚDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 24.280.828/0002-90**, TENDO POR OBJETIVO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

PARTES CONTRATANTES

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município Juarez Távora, Estado da Paraíba, com Sede na Rua José Mendonça de Araújo n 171, Centro Juarez Távora-PB, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.919.490/0001-36, ora representado pelo Senhora Prefeita Municipal Maria Ana Farias dos Santos, portador do CPF/MF n.º 952.710.154-91, residente e domiciliado na Rua Adalberto Pereira de Melo, n 43 – Centro Juarez Távora - PB e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: SAÚDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 24.280.828/0002-90, com sede na Av Mal Floriano Peixoto nº 770 - Bairro Centro – Campina Grande – PB, CEP: 58.100-000, neste ato representado por: Roberto Hugo Cavalcante Andrade – CPF: 025.355.304-06, RG: 94.176 SSP-PB.

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado a ADESÃO N.º 005/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATADA se obriga a ENTREGAR**, os Materiais Odontológicos conforme proposta apresentada que fica fazendo parte integrante deste CONTRATO, do seguinte OBJETO, como segue:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	APRES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO FOSFORICO A 37% GEL	30	UND	R\$ 1,45	R\$ 43,50

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

2	ADESIVO DENTÁRIO FOTOPOLIERIZAVEL	15	UND	R\$ 15,24	R\$ 228,60
3	ÁGUA DESTILADA (GALÃO 5 LITROS)	100	UND	R\$ 6,47	R\$ 647,00
4	ÁGUA OXIGENADA 10% 1 LITRO	10	LTR	R\$ 3,84	R\$ 38,40
5	AGULHAS GENGIVAS DESCATVEIS 30G CURTA	100	CX	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
6	AGULHAS GENGIVAS DESCARTÁVEIS 27G LONGA	100	UND	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
7	AGULHAS HIPODERMICAS 40X60	30	CX	R\$ 58,68	R\$ 1.760,40
8	ÁLCOOL 70% 1 LITRO	50	UND	R\$ 3,38	R\$ 169,00
9	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	100	UND	R\$ 9,70	R\$ 970,00
10	ANESTESICO LOCAL MEPRVACA1NA COM NORADRENALINA	500	CX	R\$ 40,34	R\$ 20.170,00
11	ANESTESICO LOCAL PRILOCAINA COM FELIPRESSINA	300	CX	R\$ 26,58	R\$ 7.974,00
12	ANESTESICO LOCAL SEM VASO CONSTRICTOR HEPIRACAINA	200	UND	R\$ 40,34	R\$ 8.068,00
13	ANESTESICO TÓPICO SABORES VARIADOS	100	UND	R\$ 6,11	R\$ 611,00
14	BABADOR IMPERMEÁVEL CAIXA C/100	15	CX	R\$ 11,38	R\$ 170,70
15	BICARBONATO DE SÓDIO EXTRAFINO C/ 24 ENVELOPES	10	CX	R\$ 46,36	R\$ 463,60
16	CÀNULAS DE ASPIRAÇÃO CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS	20	UND	R\$ 86,48	R\$ 1.729,60
17	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO GS/80	10	UND	R\$ 613,63	R\$ 6.136,30
18	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 02 PORÇÕES GS/80	10	UND	R\$ 968,83	R\$ 9.688,30
19	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CALCIO PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA	30	UND	R\$ 12,03	R\$ 360,90
20	CIMENTO PROVISÓRIO PASTAL	100	UND	R\$ 35,26	R\$ 3.526,00
21	CONJUNTO DE LIMAS ENDODONTICAS PARA ADAPTAÇÃO EM INSTRUMENTO ROTATÓRIO	20	UND	R\$ 95,39	R\$ 1.907,80
22	CURSOR DE SILICONE	20	LT	R\$ 14,83	R\$ 296,60



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

23	DESSENSILIZADOR DENTINARIO DE VIDRO	30	VIDRO	R\$ 14,36	R\$ 430,80
24	EDTA	50	UND	R\$ 6,05	R\$ 302,50
25	KIT DE BROCAS PARA POLIMENTO DE RESINAS	50	UND	R\$ 19,49	R\$ 974,50
26	CIMENTO ENDODONTICO PO E LIQUIDO KIT	50	UND	R\$ 23,15	R\$ 1.157,50
27	ESCOVA PARA PROFLAXIA DE ROBSON	100	UND	R\$ 1,27	R\$ 127,00
28	ESPELHO ODONTOLÒGICO AUTOCLAVAVEL	100	CX	R\$ 3,82	R\$ 382,00
29	ESPONJA DE FIBRINA C/ 10 UNIDS	50	CX	R\$ 16,57	R\$ 828,50
30	SOLUÇÃO HEMOSTATICA	50	CX	R\$ 10,00	R\$ 500,00
31	ESTOJO DE RESINA FOTOPONIMERIZAVEL DE NANOIBRIDA PARTÍCULAS	20	KIT	R\$ 128,63	R\$ 2.572,60
32	ETHANOLIN INJETÁVEL	20	UND	R\$ 5,61	R\$ 112,20
33	EUCALIPTOL	50	UND	R\$ 7,13	R\$ 356,50
34	EUGENOL	80	UND	R\$ 8,84	R\$ 707,20
35	EVIDENCIADOR DE PLACAS BACTERIANAS	20	UND	R\$ 5,87	R\$ 117,40
36	FILME PLÁSTICO DE PVC	50	RL	R\$ 2,94	R\$ 147,00
38	FILME PERIAPICAIIS INFANTIL CX C/ 100	50	CX	R\$ 109,37	R\$ 5.468,50
39	FILME PERIAPICAIIS ADULTO (3CM X 4CM) CX C7 150 UND	100	CX	R\$ 84,38	R\$ 8.438,00
40	FIO DE SUTURA DE SEDA MONTADO 30 DE USO ODONTOLOGICO	150	CX	R\$ 15,68	R\$ 2.352,00
41	FIO DE SUTURA NONTADO MONONYLON 30 DE USO ODONTOLOGICO	80	CX	R\$ 28,57	R\$ 2.285,60
42	FIO DENTAL	200	UND	R\$ 1,96	R\$ 392,00
43	FITA PARA AUTOCLAVE	40	UND	R\$ 3,82	R\$ 152,80
44	FLUOR TÓPICO	100	UND	R\$ 3,70	R\$ 370,00
45	FORMOCRESOL	30	UND	R\$ 5,42	R\$ 162,60
46	FORMOLA 10%	20	UND	R\$ 9,31	R\$ 186,20
47	GASE EM ROLO 91X91 CM	10	PCT	R\$ 24,50	R\$ 245,00
48	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA	40	CX	R\$ 12,03	R\$ 481,20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

49	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR	60	KIT	R\$ 16,21	R\$ 972,60
50	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL	30	KIT	R\$ 111,36	R\$ 3.340,80
51	CIMENTO PROVISÓRIO PO E LIQUIDO	60	FR	R\$ 22,63	R\$ 1.357,80
52	JOGO DE PONTAS PARA APARELHO ULTRASSONICO C/3	50	CONJ	R\$ 291,06	R\$ 14.553,00
53	KIT DE BROCAS PARA POLÍMERO DE AMÁLGAMA	50	KIT	R\$ 29,83	R\$ 1.491,50
54	LAMINA DE BISTURI N° 11 CX C/100	5	CX	R\$ 21,07	R\$ 105,35
55	LAMINA DE BISTURIN°12 CX C/100	10	CX	R\$ 21,07	R\$ 210,70
56	LAMINA DE B1STUR1N°15 CSX C/100	15	CX	R\$ 21,07	R\$ 316,05
57	LIMA FLEXÍVEL 1ª SERIE DE 25MM	30	CX	R\$ 17,24	R\$ 517,20
58	LIMA FLEXÍVEL 2ª SERIE DE 25MM	50	CX	R\$ 17,24	R\$ 862,00
59	LUVA ESTÉRIL 7.5	80	UND	R\$ 1,15	R\$ 92,00
60	LUVA ESTÉRIL 8.0	120	UND	R\$ 1,15	R\$ 138,00
61	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAM P	50	CX	R\$ 18,62	R\$ 931,00
62	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAM M	30	CX	R\$ 18,62	R\$ 558,60
63	MASCARAS DESCARTÁVEIS PCTC/ 100	200	CX	R\$ 4,41	R\$ 882,00
64	MOLDEIRAS DESC. CAIXA C/24	300	CX	R\$ 9,67	R\$ 2.901,00
65	ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA ROTAÇÃO	10	UND	R\$ 11,08	R\$ 110,80
66	ÓLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA ROTAÇÃO	10	UND	R\$ 11,08	R\$ 110,80
67	OTOSPORIN	60	FR	R\$ 15,68	R\$ 940,80
68	OXIDO DE ZINCO PO	20	UND	R\$ 3,88	R\$ 77,60
69	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	20	ENV	R\$ 3,32	R\$ 66,40
70	PAPEL P/ EMPACOTAMENTO DE MATERIAL PARA AUTOCLAVE (CRAFT)	80	RL	R\$ 56,84	R\$ 4.547,20



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

71	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA TRATAMENTO ENDODONTICO	50	CX	R\$ 15,95	R\$ 797,50
72	PASTA PROFLETICA	20	CX	R\$ 5,05	R\$ 101,00
73	PEDRA POME 100GR	20	POTE	R\$ 9,08	R\$ 181,60
74	PONTA DIAMANTADA PARA REMOÇÃO DE AMÁLGAMA	15	UND	R\$ 1,44	R\$ 21,60
75	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	15	UND	R\$ 7,82	R\$ 117,30
76	PVPI DERGERMANTE	10	LT	R\$ 20,48	R\$ 204,80
77	PVPI TÓPICO	15	LT	R\$ 19,11	R\$ 286,65
78	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL	15	KIT	R\$ 13,87	R\$ 208,05
79	SERINGAS HIPODERMICAS DESCARTÁVEIS O AGULHAS 25X7 DE 10CC	30	CX	R\$ 39,20	R\$ 1.176,00
80	SOLUÇÃO DE MILTON	30	LT	R\$ 3,84	R\$ 115,20
81	SOLUÇÃO FIXADORA P/RAIO X 475 ML	15	UND	R\$ 5,64	R\$ 84,60
82	SOLUÇÃO REVELADORA P/ RAO X 475 ML	15	UND	R\$ 5,64	R\$ 84,60
83	SUGADOR DE SALIVA DESCART.	15	PCT	R\$ 3,23	R\$ 48,45
84	TIRA DE LIXA DE AÇO ENV/ 12 UNDS	100	ENV	R\$ 6,32	R\$ 632,00
85	TOUCAS (GORROS) DESC. PCT C/ 100	20	CX	R\$ 5,32	R\$ 106,40
86	VERNIZ CAVITARIO	300	UND	R\$ 9,81	R\$ 2.943,00
87	VERNIZ O FLUOR	30	UND	R\$ 12,73	R\$ 381,90
VALOR TOTAL					R\$ 140.183,15

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

2.1 O prazo do contrato será até **22/07/2015**, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1 O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos PRODUTOS, até 25% (vinte e cinco) e acordo com o que preceitua o Art. 65, Parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

3.2 As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

- 4.1 – Os Materiais Odontológicos deverão ser entregues pela Contratada conforme a necessidade da Edilidade, mediante apresentação da respectiva requisição, emitida pelo Funcionário Municipal responsável, devidamente autorizado por autoridade superior, só responsabilizando a Secretaria requisitante pelo recebimento.
- 4.2 A entrega deverá ser em até 04 (quatro) dias à apresentação da requisição, de acordo com a quantidade ora estipulada, não se responsabilizando a Secretaria de saúde de Juarez Távora.
- 4.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- 4.4 a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 4.5 a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02(dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 4.6 b) Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Fica ajustado o preço, conforme segue:

O valor total do CONTRATO fica estimado em R\$ 140.183,15 (Cento e Quarenta Mil, Cento e Oitenta e Tres Reais e Quinze Centavos), Onerando a dotação: 02.14 – SECRETARIA DE SAÚDE - 10.122.2010.2015 – Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde - 10.301.1006.2016 – Desenvolver as atividades do Pab Fixo - 10.301.1006.2017 – Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Prog. Saúde da Família - 10.301.1006.2018 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Prog Agentes Com. De Saúde – PACs - 10.301.1006.2019 – Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal - 10.301.1006.2020 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades da Farmácia Básica. - 10.301.1006.2021 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Programa de Alta e Média Complexidade – MAC - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 – O contratado responsabilizar-se-á pelos tributos e despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os Materiais Odontológicos, sem a inclusão, de expectativa inflacionária ou encargos financeiros e ainda por despesas adicionais tais como: pessoal, encargos trabalhistas, transporte e outras mais atinentes.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

6.1 – Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo contratante, quando da execução do contrato, que represente integralmente em todos os seus atos.

6.2 – Não ceder, transferir ou subcontratar no todo ou em parte o objeto deste instrumento.

6.3 - O contratado terá a obrigação de manter, durante todo o exercício do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a obrigação de se submeter a fiscalização do contratante;

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.0 Efetuar o pagamento ao contratado quando o mesmo cumprir com todas as determinações contidas neste instrumento contratual.

7.1 – Efetuar através de notificação ao Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade e entrega dos Materiais Médicos dando os prazos constantes neste instrumento contratual para o contratado realizar as correções não eximindo, porém, de suas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA – DOS REAJUSTAMENTOS

8.1 Os preços propostos pela licitante vencedora permanecerão fixos e irremovíveis exceto quando comprovadamente comprometer o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.0 - O pagamento será feito, diretamente a Contratada ou representante legal, através da Tesouraria Municipal em até 30 dias após entrega com apresentação da documentação fiscal.

9.1.1-Em caso de pagamento através de Agência Bancária, o proponente vencedor deverá apresentar junto ao Setor de Tesouraria Municipal, os dados completos da Agência autorizada para efetivação do pagamento.

9.1.2-O pagamento somente será efetivado com apresentação da respectiva documentação fiscal

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1-Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, o CONTRATADO, fica sujeita, a critério da CONTRATANTE e garantida a defesa prévia, as seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.2-Pelo atraso injustificado na entrega ficará a CONTRATADA sujeita a multa de 1% (Um por Cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, se o atraso for de até 10 (Dez) dias, Excedido este prazo, a multa será em dobro.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

10.3-Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 que rege este instrumento e multa de 5% (Cinco por Cento) sobre o valor dos Materiais Odontológicos não entregues.

10.4-As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

10.5-Aplicadas as multas, após Processo Administrativo, a CONTRATANTE poderá descontar do primeiro pagamento que fizer ao CONTRATADO.

10.6-A aplicação da multa fica condicionada à prévia defesa do CONTRATADO, que deverá ser apresentada no prazo de 10 (Dez) dias úteis, contados da respectiva notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISAO CONTRATUAL

11.1-A rescisão Contratual poderá ser:

11.1.1– Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.1.2– Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

11.2-Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

11.2.1– A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 Fica desde já eleito o Fórum da **Comarca de ALAGOA GRANDE**, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

12.2 E por estarem assim justos Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

JUAREZ TÁVORA, 22 de Julho de 2014.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Maria Ana Farias dos Santos
Prefeito
CONTRATANTE

SAÚDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.280.828/0002-90
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1.º _____
RG N.º:

2.º _____
RG N.º

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 008/2014 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEXTA FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2014

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO
N.º 028A/2014

JUAREZ TÁVORA, 02 de Julho de 2014

ADESAO N° 006/2014.

OBJETO: Aquisição de Material Medico Hospitalar destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

CONTRATADO: MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.806.118/0001-65.

ONDE SE LER:
PRAZO: 02/07/2015

LEIA-SE:
PRAZO: 31/12/2014

VALOR TOTAL: R\$ 390.459,50 (Trezentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2014:

02.14 – SECRETARIA DE SAÚDE - 10.122.2010.2015 – Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde - 10.301.1006.2016 – Desenvolver as atividades do Pab Fixo - 10.301.1006.2017 – Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Prog. Saúde da Família - 10.301.1006.2018 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Prog Agentes Com. De Saúde – PACs - 10.301.1006.2019 – Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal - 10.301.1006.2020 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades da Farmácia Básica. - 10.301.1006.2021 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Programa de Alta e Média Complexidade – MAC - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

(RETIFICAÇÃO MATERIA PUBLICADA NO DIARIO DIA 03/07/2014)

. EXTRATO DO CONTRATO
N.º 038/2014

JUAREZ TÁVORA, 22 de Julho de 2014

ADESAO N° 002/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

CONTRATADO: SAÚDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 24.280.828/0002-90.

ONDE SE LER:
PRAZO: 22/07/2015

LEIA-SE:
PRAZO: 31/12/2014

VALOR TOTAL: R\$ 140.183,15 (Cento e Quarenta Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Quinze Centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2014:

02.14 – SECRETARIA DE SAÚDE - 10.122.2010.2015 – Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde - 10.301.1006.2016 – Desenvolver as atividades do Pab Fixo - 10.301.1006.2017 – Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Prog. Saúde da Família - 10.301.1006.2018 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Prog Agentes Com. De Saúde – PACs - 10.301.1006.2019 – Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal - 10.301.1006.2020 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades da Farmácia Básica. - 10.301.1006.2021 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Programa de Alta e Média Complexidade – MAC - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

(RETIFICAÇÃO MATERIA PUBLICADA NO DIARIO DIA 23/07/2014)



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXI – N. 011/2013 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUARTA FEIRA, 23 DE JULHO DE 2014

PODER EXECUTIVO

Nos termos do julgamento da licitação: Adesão nº 005/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, conforme resposta da Prefeitura Municipal de CAMPINA GRANDE-PB; expedido em 27 de Maio de 2014 e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: SAÚDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 24.280.828/0002-90 no valor de R\$ 140.183,15 (Cento e Quarenta Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Quinze Centavos), pelas razões expostas no Ofício.

GABPREF/ JUAREZ TÁVORA- PB, 22 de Julho de 2014.

Maria Ana Farias dos Santos
Prefeito Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Ofício apresentado pela Prefeitura Municipal de CAMPINA GRANDE -PB, quando da concordância da Adesão N.º 005/2014 do Pregão Presencial n.º 16.025/2013/SMS/PMCG (Processo nº 16.279/2013), através da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, ADJUDICAMOS, a Presente a Empresa: SAÚDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 24.280.828/0002-90 no valor de R\$ 140.183,15 (Cento e Quarenta Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Quinze Centavos).

GABPREF/ JUAREZ TÁVORA- PB, 22 de Julho de 2014.

Maria Ana Farias dos Santos
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2014

JUAREZ TÁVORA, 22 de Julho de 2014

ADESAO Nº 002/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

CONTRATADO: SAÚDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 24.280.828/0002-90.

PRAZO: 22/07/2015

VALOR TOTAL: R\$ 140.183,15 (Cento e Quarenta Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Quinze Centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2014:

02.14 – SECRETARIA DE SAÚDE - 10.122.2010.2015 – Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde - 10.301.1006.2016 – Desenvolver as atividades do Pab Fixo - 10.301.1006.2017 – Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Prog. Saúde da Família - 10.301.1006.2018 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Prog Agentes Com. De Saúde – PACs - 10.301.1006.2019 – Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal - 10.301.1006.2020 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades da Farmácia Básica. - 10.301.1006.2021 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Programa de Alta e Média Complexidade – MAC - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DO CONTRATO
N.º 038/2014

JUAREZ TÁVORA, 22 de Julho de 2014

ADESAO N° 002/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

CONTRATADO: SAÚDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 24.280.828/0002-90.

PRAZO: 22/07/2015

VALOR TOTAL: R\$ 140.183,15 (Cento e Quarenta Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Quinze Centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2014:

02.14 – SECRETARIA DE SAÚDE - 10.122.2010.2015 – Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde - 10.301.1006.2016 – Desenvolver as atividades do Pab Fixo - 10.301.1006.2017 – Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Prog. Saúde da Família - 10.301.1006.2018 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Prog Agentes Com. De Saúde – PACs - 10.301.1006.2019 – Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal - 10.301.1006.2020 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades da Farmácia Básica. - 10.301.1006.2021 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades do Programa de Alta e Média Complexidade – MAC - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.